

Ata da 10ª (décima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2023, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 10ª (décima) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Romer Japonês, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Elaine Antunes, Professor Sebastian e Sandra Ferracin, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segunda Secretária eventual. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Eduardo Sanches, Edmilson Porfírio, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro e Rogério Silva. Constatou-se ainda a ausência justificada do Vereador Davi Oliveira, que encaminhou Memorando nº 37/GVDO/2023 anexando atestado médico recomendando o afastamento de suas atividades laborativas. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Ademir Anibale para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Professor Sebastian e Nivaldo Leiteiro, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 61/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que cria adicional de responsabilidade, destinado à remuneração de servidores públicos municipais que compõem a comissão para instauração de processo de tomada de contas especial e dá outras providências. (**Regime de Urgência Especial**). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto de lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 62/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Ordinária nº 1.909 de 25 de julho de 2002 e dá outras providências. (**Regime de Urgência Especial**). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto de lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 64/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. (**Regime de Urgência Simples**). O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto de lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio explicando que a proposta trata de reforma da praça da Vila Esmeralda. Disse que teve muitos votos na Vila Esmeralda e que destinou recursos por meio de emenda impositiva ao orçamento para a reforma da Vila Esmeralda. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que as emendas impositivas dos vereadores totalizam cerca de cinco milhões de reais, mas somente oitocentos mil reais foram empenhados. O Edil requereu que o Projeto de Lei nº 64/2023 tramite em **Regime de Urgência Especial**. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial

referente ao Projeto de Lei nº 64/2023. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Eduardo Sanches, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 65/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 368.131,39 (trezentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e um reais e trinta e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto de lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por unanimidade de votos dos presentes. Ofício nº 1.638/2023, oriundo do Executivo Municipal que encaminha anexo a ser juntado ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2023. Ofício nº 1.692/2023, oriundo do Executivo Municipal que encaminha as Leis Complementares nº 295, 296/2023, Leis Ordinárias nº 5.977, 5.978, 5.979, 5.980, 5.981, 5.982/2023 e Decretos nº 134, 135, 136, 137 e 138/2023. Ofício nº 1.726/2023, oriundo do Executivo Municipal que encaminha anexo a ser juntado ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2023. Ofício Circular nº 01/2023, oriundo da União das Câmaras Municipais de Mato Grosso, que convida os vereadores para participarem do 2º Encontro de Vereadores do Estado de Mato Grosso, no dia 19 de abril de 2023, às 9h na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso. **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2023**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que altera o inciso XVII do art. 22 da Lei Orgânica do município de Tangará da Serra, para reduzir a quantidade de assinaturas necessárias para a propositura de Projeto de Lei de Iniciativa Popular. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 12/2023**, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que regulamenta o Art. 22, inciso XVII da Lei Orgânica de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto de lei, ocasião em que manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que o Projeto de Lei nº 12/2023 de sua autoria é relacionado ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023 que tramitará em regime de tramitação normal. O Edil requereu aos seus nobres pares que rejeitem o pedido de Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 12/2023. O Senhor Presidente colocou em votação o pedido de tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 12/2023, sendo este reprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 14/2023**, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.649, de 03 de fevereiro de 2022 que institui o desempenho de atividade delegada no município, a ser paga aos policiais militares que exercerem atividade municipal delegada pelo Estado de Mato grosso, por meio de termo de cooperação celebrado com o município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto de lei, ocasião em que manifestou o Vereador Eduardo Sanches explicando que o Projeto de Lei nº 14/2023 de sua autoria visa alteração da Lei Municipal nº 5.649, de 03 de fevereiro de 2022 que instituiu o desempenho de atividade delegada no município. Disse que a alteração visa contemplar a patrulha policial em escolas e creches. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 12/2023, sendo este aprovado por unanimidade de votos dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 13/2023**, de autoria do Vereador Romer Japonês, que propõe a nomeação do Centro de Atendimento ao Turista (CAT) e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Requerimento nº 52/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que requer ao Executivo Municipal informações acerca da empresa responsável pelos serviços de manutenção geral na UPA. Requerimento nº 53/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian,

que requer à Empresa OI em Mato Grosso, documentos e informações sobre a instalação de torres de transmissão para o serviço de telefonia móvel no Distrito de Progresso – MT, demais Distritos e Comunidades Rurais. Indicação nº 191/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera aos termos das Indicações nº 451/2019, 120/2017 e 79/2018 que indicaram ao Executivo Municipal a instalação de academia da melhor idade entre os Bairros Jardim Porto Seguro e Jardim São Luiz. Indicação nº 192/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a disponibilidade de reativar o centro de convivência do idoso no Distrito de Progresso, com programas que beneficiem a qualidade de vida dos idosos. Indicação nº 193/2023, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal a instalação de câmeras de segurança em todas as escolas municipais de Tangará da Serra. Indicação nº 194/2023, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Deputado Estadual Faissal Calil a contratação de seguranças em todas as escolas estaduais de Tangará da Serra. Indicação nº 195/2023, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Deputado Estadual Faissal Calil a instalação de câmeras de segurança em todas as escolas estaduais de Tangará da Serra. Indicação nº 196/2023, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal a contratação de seguranças em todas as escolas municipais de Tangará da Serra. Indicação nº 197/2023, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal e à Concessionária Energisa a instalação de dois postes de energia com braço e iluminação no final da Rua Rotary Internacional no Bairro Jardim Vitória. Indicação nº 198/2023, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal o asfaltamento do restante da Rua Rotary Internacional no Bairro Jardim Vitória. Indicação nº 199/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal, para que provisoriamente até que se instale a nova UPA, amplie o horário de atendimento até as 22 horas e disponibilize mais um médico no Centro de Saúde da Mulher e especialidades Médicas no Município de Tangará da Serra. Indicação nº 200/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso a disponibilização de uma patrulha agrícola mecanizada para a Comunidade Nossa Senhora Aparecida no município de Tangará da Serra. Indicação nº 201/2023, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a limpeza dos canteiros na Rua 17-A esquina com a Rua 32, próximo a Igreja Sagrado Coração de Jesus, no Jardim Tanaka no município de Tangará da Serra. Indicação nº 202/2023, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de colocar um reservatório de água no Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 203/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a construção de um novo prédio para a UPA. Indicação nº 204/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal o serviço de reforma nos banheiros do SINE. Indicação nº 205/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal o serviço de limpeza no terreno da prefeitura, atrás da base comunitária da Polícia Militar no Bairro Jardim Presidente. Indicação nº 206/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal o serviço de tapa-buracos na Rua Júlio Martinez Benevides, entre a Avenida Tancredo Neves e a Rua 54. Indicação nº 207/2023, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal o serviço de tapa-buracos na Rua Antônio Batista Costa, entre as Rua 34 e 36, no Bairro Jardim Floriza. Indicação nº 208/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a instalação de placas no perímetro urbano, direcionando os pontos turísticos do nosso município. Indicação nº 209/2023, de autoria do Vereador Professor

Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 629/21 e 1402/21 e 217/2022 que indicou ao Executivo Municipal que realize campanhas para o incentivo do uso de sinalizadores para bicicletas no município. Indicação nº 210/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 469/2021 que indicou à Secretaria Municipal de Infraestrutura e SUTRAV que dê aplicabilidade na Lei Municipal nº 4872/17 que trata sobre “A Semana Municipal de Trânsito”. Indicação nº 211/2023, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos das Indicações nº 375/2022 e 826/2022 que indicou à Secretaria Municipal de Infraestrutura que verifique a possibilidade de instalação de espelhos convexos em pontos estratégicos do trânsito no município. Indicação nº 212/2023, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que proceda com melhorias com iluminação e colocação de grama no campo de futebol society localizado na Aldeia Rio Verde. Indicação nº 213/2023, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que proceda com a instalação de placas de sinalização no anel viário que liga a Avenida Brasil e que liga a Ismael José do Nascimento. Indicação nº 214/2023, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a pavimentação nas ruas laterais de toda extensão da Avenida Inácio Bittencourt. Moção nº 06/2023, de autoria do Vereador Romer Japonês, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de aplausos, reconhecimento e congratulações a Atitude Centro de Treinamento (ACT) Jiu-Jítsu de Tangará da Serra. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo à Mesa Diretora a antecipação da outorga de moção de aplauso ao Senhor Paulo Sérgio de Toledo Ribas Júnior. O Edil requereu ainda a inclusão no pequeno expediente de 01 (um) requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer à Mesa Diretora a realização de uma audiência pública para debater segurança nas escolas do município de Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Horácio Pereira requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a realização de uma coletiva de imprensa, reunião, comunicado ou de esclarecer a população medidas que estão sendo tomadas em relação à segurança pública das creches e escolas do município.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a instalação de um sistema para acionamento do ‘botão do pânico’ por aplicativo na rede municipal de ensino, integradas com a Polícia Militar e o DETRAV.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo, em atendimento ao requerimento de autoria do Vereador Fábio Brito, os senhores vereadores outorgaram moção de aplauso ao Senhor Paulo Sérgio de Toledo Ribas Júnior. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Elaine Antunes, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Professor Sebastian, Romer Japonês, Sandra Ferracin, Dona Neide, Ademir Anibale, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Rogério Silva, Nivaldo Leiteiro e Fábio Brito. Sequencialmente os senhores vereadores outorgaram moção de aplausos aos representantes da Escola Estadual Dr. Hélcio de Souza e aos Senhores Ariano Soares da Silva e Hitler Sansão Sobrinho. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu à Vereadora Sandra Ferracin a oportunidade de uso da palavra na tribuna, ocasião em que a Vereadora disse que o seu sogro, que tem 87 anos e mora em Cuiabá, sofreu um AVC e uma parada cardíaca. A

Vereadora avisou que se ausentaria da sessão ordinária para acompanhar o seu cônjuge em uma viagem a Cuiabá. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna ao Vereador Rogério Silva. O Vereador Rogério Silva requereu vista aos Projetos de Lei Complementar nº 06/2023 pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 06/2023 proposto pelo Vereador Rogério Silva, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2023 proposto pelo Vereador Rogério Silva, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 51, 53, 54, 55, 61, 62, e 64/2023 fossem apreciados em bloco e que os Projetos de Lei nº 8, 9 e 10/2023 formassem um segundo bloco. Na sequência o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de votação em bloco dos Projetos de Lei nº 51, 53, 54, 55, 61, 62, e 64/2023 proposto pelo Vereador Professor Sebastian, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de votação em bloco dos Projetos de Lei nº 8, 9 e 10/2023 proposto pelo Vereador Professor Sebastian, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2023 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos na Lei Complementar nº 254 de 08 de julho de 2021 e dá outras providências. **(Discussão Única)**. O Projeto de Lei Complementar nº 07/2023 foi analisado pelas comissões permanentes que exararam pareceres. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2023, sendo estes aprovados por 08 (oito) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação o Projeto de Lei Complementar nº 7/2023, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 51/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 53/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 23.360,46 (vinte e três mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e Dependências e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 54/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 55/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 61/2023**, de autoria do

Executivo Municipal, que cria adicional de responsabilidade, destinado á remuneração de servidores públicos municipais que comporem a comissão para instauração de processo de tomada de contas especial e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 62/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Ordinária nº 1.909 de 25 de julho de 2002 e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 64/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências. **(Discussão Única).** Os Projetos de Lei nº 51, 53, 54, 55, 61, 62, e 64/2023 foram analisados pelas comissões permanentes que exararam pareceres. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 51, 53, 54, 55, 61, 62, e 64/2023, sendo estes aprovados por 10 (dez) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 51, 53, 54, 55, 61, 62, e 64/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que vê com pessimismo o Projeto de Lei nº 51/2023. Disse que no ano passado a Câmara Municipal votou um projeto de lei muito parecido com o Projeto de Lei nº 51/2023, ocasião em que ele falou na tribuna que “iria virar superávit”. Disse que a abertura de crédito especial no valor de setecentos e cinquenta mil reais para a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, visando custear as despesas para contratação do SENAI irá virar superávit de novo. Comentando o Projeto de Lei nº 54/2023 o Edil disse que a abertura de crédito adicional especial visa a utilização de superávit financeiro do exercício anterior visando custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes. Comentando o Projeto de Lei nº 55/2023 o Vereador disse que a proposta é referente a uma emenda parlamentar, cuja autoria compartilha com as Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que destinou cinquenta mil reais para a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura para a realização do Festival Estadual de Dança de Quadrilhas Juninas – FESTRILHA 2023. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que comentando o Projeto de Lei nº 51/2023 disse que os vereadores se reuniram com o Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços Senhor Sílvio Sommavilla que explicou a proposição aos parlamentares. Disse que no ano passado o município não encontrou tempo hábil para realizar a contratação do SENAI. O Edil disse que o crédito especial custeará o “Programa Qualifica Tangará”. O Edil disse que requererá a inclusão do curso técnico de marceneiro e disse que o município de Tangará da Serra é um pólo da indústria moveleira, contanto com mais de duzentas empresas que produzem móveis planejados. Comentando o Projeto de Lei nº 54/2023 disse que o valor é ínfimo para ser aplicado na Secretaria Municipal de Esportes. O Edil ressaltou a importância da Secretaria Municipal de Esportes e disse que a Câmara Municipal deve se esforçar para dar condições orçamentárias para a secretaria desenvolver um bom trabalho. Disse que o orçamento da Secretaria Municipal de Esportes está aquém das atividades desenvolvidas. O Edil citou a realização de uma etapa do campeonato estadual de kart cross, realizada no último final de semana, em que a Secretaria Municipal de Esportes conseguiu ajudar com apenas nove mil e quinhentos reais destinados por meio de uma emenda impositiva de sua autoria. Comentando o Projeto de Lei nº 55/2023 o Vereador parabenizou ao seu nobre par Vereador Ademir Anibale pela autoria da emenda parlamentar que originou o projeto. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio que se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Comentando o Projeto de Lei nº 64/2023 o Edil disse que o crédito adicional suplementar proposto no valor de cem mil reais visa a utilização recursos de emenda parlamentar de sua autoria com o objetivo de direcionar tais recursos para a viabilização da reforma da praça pública no Bairro Vila

Esmeralda. Disse que era triste ver as crianças da Vila Esmeralda jogando futebol em uma quadra em más condições de conservação e sem cobertura. Disse que o Deputado Estadual Doutor João também contribuiu com uma emenda estadual. Não havendo mais quem discutisse o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 51, 53, 54, 55, 61, 62, e 64/2023, sendo estes aprovados por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 08/2023**, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal da Personalidade Negra Tangaraense e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. **PROJETO DE LEI Nº 09/2023**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que dispõe sobre a instalação de portais com detectores de metais nas Escolas da Rede Pública de Ensino do município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 10/2023**, de autoria dos Vereadores Ademir Anibale e Eduardo Sanches, que declara de utilidade pública o Instituto Apolo, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. Os Projetos de Lei nº 8, 9 e 10/2023 foram analisados pelas comissões permanentes, que exararam pareceres. O Senhor Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 8, 9 e 10/2023, sendo estes aprovados por 9 (nove) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 8, 9 e 10/2023 e uma emenda de autoria dos vereadores subscritores ao Projeto de Lei nº 09/2023, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que comentando o Projeto de Lei nº 10/2023, de sua autoria, disse que o Instituto APOLO faz um excelente trabalho no judô, atendendo mais de duzentas crianças. Disse que o Instituto Fonte de Luz em parceria com o Instituto APOLO oferece aulas de balé atendendo a uma turma de trinta meninas. Disse que o Instituto APOLO também faz um excelente trabalho no futebol. Disse que os três projetos da instituição atende a trezentas crianças. Disse o Projeto de Lei nº 10/2023 propõe a declaração de utilidade pública do Instituto APOLO. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Ademir Anibale dizendo que o Instituto APOLO atende mais de quatrocentas crianças no futebol e em torno de quatrocentas crianças no judô. Retomando a palavra o Vereador Eduardo Sanches comentando o Projeto de Lei nº 9/2023 disse que as discussões para a elaboração da proposta fortaleceram a Câmara Municipal como instituição. Disse que o Projeto de Lei nº 9/2023 torna obrigatória a instalação de portas com detectores de metais nos acessos às escolas municipais. Disse que todos os vereadores assinaram a proposta. Disse que espera que a cada dia o município possa implementar políticas públicas visando ampliar a segurança. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que comentando o Projeto de Lei nº 8/2023, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal da Personalidade Negra Tangaraense, disse que se propõe a discutir melhor a proposta ao longo da semana, considerando que está sendo apreciado em primeiro turno. Comentando o Projeto de Lei nº 10/2023 o Edil disse que espera que a declaração de utilidade pública ao Instituto APOLO possa trazer reconhecimento a essa importante instituição. Comentando o Projeto de Lei nº 9/2023 disse que acolhe com alegria a proposta. Disse que a proteção das escolas é sempre essencial. O Vereador disse que é professor e conversa semanalmente com diversos colegas de profissão. Disse que concorda com a proposta e é co-autor da emenda ao Projeto de Lei nº 09/2023. O Edil ressaltou a importância de constantes investimentos na educação. Disse que a proposta atende as reivindicações de boa parte da comunidade escolar. Disse que a instalação dos portais não irá resolver a todos os problemas da educação. O Edil, reforçando um pedido da segurança pública, disse devemos evitar compartilhar mensagens que tratam de ameaças às escolas, visando evitar um 'efeito contágio'. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês, dizendo que o

Vereador Ademir Anibale, autor do Projeto de Lei nº 8/2023, procurou a presidência da Câmara Municipal acerca da possibilidade de propor a matéria. Disse que o Controle interno e o Departamento Jurídico da Câmara Municipal foram consultados acerca da proposta. O Vereador parabenizou ao Vereador Ademir Anibale pela autoria do Projeto de Lei nº 8/2023. Comentando o Projeto de Lei nº 9/2023 disse que a proposta demonstra a maturidade dos vereadores que discutiram e propuseram uma emenda conjunta. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito que comentando o Projeto de Lei nº 9/2023 disse que a proposta é de autoria do Poder legislativo, mas teve a iniciativa dos Vereadores Eduardo Sanches, Horácio Pereira, Ademir Anibale e Fábio Brito. Disse que todos os vereadores entenderam a importância de se tomar decisões em resposta a diversas ameaças de ataques às escolas. Disse que a Câmara Municipal está dando uma resposta à sociedade. Disse que a medida não pode ser a única e que toda a sociedade deve se unir. O Edil disse que propôs uma audiência pública para discutir a segurança nas escolas. Disse que a família deve participar ativamente da educação. Disse que atualmente a escola está sobrecarregada. Disse que a escola tem a responsabilidade de transmitir conhecimento, mas quem educa é a família. Disse que a segurança nas escolas é uma responsabilidade não só do poder público, mas de toda a sociedade. Sequencialmente se manifestou o Vereador Nivaldo Leiteiro, que se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Horacio Pereira que comentando o Projeto de Lei nº 9/2023 disse que compartilha a responsabilidade com os demais vereadores. Disse que muito se alegra ao perceber a Câmara Municipal está do lado da população, do desfavorecido e da educação. Disse que muitos irão questionar se a instalação de portais com detectores de metal irão inibir a ação de malfeitores, pois as pessoas podem pular os muros das escolas. Disse que serão necessários outros investimentos para melhorar a segurança nas escolas. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 08, 09 e 10/2023 e a emenda de autoria dos vereadores subscritores ao Projeto de Lei nº 09/2023, sendo o Projeto de Lei nº 8/2023 aprovado em primeiro turno por 11 (onze) votos favoráveis e os Projetos de Lei nº 09 e 10/2023 a emenda de autoria dos vereadores subscritores ao Projeto de Lei nº 09/2023 aprovados por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Tarifa Residencial Social de Serviço de Água e Esgoto de Tangará da Serra-MT e altera dispositivos da Lei Complementar nº 66/2001, de 30 de maio de 2001, Lei Complementar nº 41/98 de 1998 e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Rogério Silva, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 17h51min do dia 04 (quatro) do mês de abril do ano de 2023, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	

FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	